

PORTARIA Nº. 179/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a **Lei Complementar nº 123/2006** no seu **Art. 85-A** e Regulamentação Municipal da **Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas nº 188/2010** de agosto de 2010 no seu **Art. 31** que trata do Agente de Desenvolvimento.

RESOLVE:

Art. 1ª - Nomear como Agente de Desenvolvimento:

- **José dos Passos Silva** – Portadora do CPF Nº 053.910.914-20, Celular: 87 99628.4847, e-mail: jpassos14@ig.com.br, residente na Rua Euclides Moreira, nº 53, Jucati-PE.
- **Josemar Peixoto Moura** – Portadora do CPF Nº 086.379.684-22, Celular: 87 98168.9671, e-mail: josemarpeixoto@hotmail.com, residente na Zona Rural, Sitio Maria Paz, Jucati-PE.

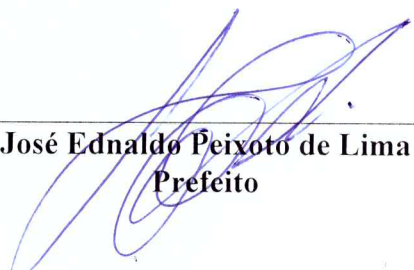
Art. 2ª – A função do agente de desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que busquem cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor responsável pelas políticas de desenvolvimento.

Art. 3ª – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª – Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito